



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 279/GR/UFFS/2018

PORTARIA Nº 0473/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a estrutura organizacional da Secretaria Especial de Obras.

Estruturas	CD/FG
Secretaria Especial de Obras	CD3
1.1 Assistente da Secretaria Especial de Obras	FG2
1.2 Departamento de Manutenção	FG1
1.3 Departamento de Apoio à Fiscalização	FG1
1.4 Divisão de Logística Funcional	FG2
1.5 Diretoria de Projetos	CD4
1.5.1 Departamento de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos	FG1
1.5.2 Departamento de Projetos Complementares de Engenharia	FG1
1.5.3 Setor de Documentação e Informação	FG3
1.5.4 Setor de Orçamento e Encaminhamentos de Projetos	FG3

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 208/GR/UFFS/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

